MOÇÃO DE PESAR

PESAR Nº 004/2021

O vereador Romualdo Teixeira Cosme, que subscreve a presente moção, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 155 item XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jucurutu, requer que seja ouvido o Plenário, e registrado nos Anais desta Casa, voto de pesar aos familiares e amigos de Claudielyton Pinheiro de Oliveira, e, em seguida, encaminhado às famílias, o seguinte expediente:

Claudielyton Pinheiro de Oliveira era filho de Claudimar Pinheiro Gomes e Maria de Fátima Pereira de Oliveira, irmão de Claudimar Pinheiro Gomes Júnior, Claudimyr Pinheiro de Oliveira e Camily Pinheiro de Oliveira e esposo de Rafaela Amaral Lopes e pai de Júlia. Sua morte prematura, ocorrida dia 25/05/2021, deixa a família e amigos em profunda saudade com o repentino falecimento do jovem caminhoneiro, carinhosamente conhecido por "Etinho".

Rogamos a Deus que traga conforto aos corações dos familiares que enfrentam essa triste fatalidade, que alivie o sofrimento pela perda de alguém tão querido na família e entre os amigos.

Secretaria da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, 01 de junho de 2021.

_____

Romualdo Teixeira Cosme

Vereador